

Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 782/04,

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2004

Dá denominação à Rua
que Indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de RUA ANA MAIA DE CASTRO, uma artéria urbana localizada no Bairro 8 de Junho, nesta Cidade, perpendicular com a Rua Francisco Concílio da Silva e paralela com Rua Projetada Sem Denominação.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO
RODRIGUES CHAVES, em 13 de Dezembro de 2004.


Dr. MAIARD DE ANDRADE
Prefeito Municipal